



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3219/2020

29.10.2020

**Súmula:** Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 25 de outubro de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELINE NUNES PRESTES**, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Matrícula nº 100053-1, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **23 de outubro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **20 de fevereiro de 2021 a 20 de abril de 2021**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 25 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 23 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de outubro de 2020.

**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1784 Pág.: 3A  
Data: 31 / 10 / 2020.

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 2129 Pág.: 72  
Data: 03 / 11 / 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 FONE (41) 3364.1202 FAX (41) 3364.1903  
 Rua São Francisco nº 100 - CEP 81220-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 247, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**SÚMULA-** Concede férias para Servidora Pública Municipal que abaixo especifica e dá outras providências.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado,

RESOLVE.

**Artigo 1º-** CONCEDER, férias para a Servidora Pública Municipal **MARIZETE CHORNA GROSS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, à partir do dia 03 de novembro de 2020, conforme segue:

Matrícula	Nível/Referência	Período aquisitivo	Total de dias
878	C-07	01/01/2019 a 31/12/2019	15
1312	C-01	05/11/2018 a 31/12/2019	20

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo nono do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Helton Pedro Pfeifer  
 Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**ATA Nº: 04/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ: 24.586.988/0001-80, com o valor total de R\$ 43.118,60  
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - CNPJ: 09.676.256/0001-98, com o valor total de R\$ 12.634,00  
 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.421.421/0001-82, com o valor total de R\$ 17.509,69  
 SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.643.008/0001-95, com o valor total de R\$ 7.642,24  
 Valor Total: R\$ 80.904,53  
 Vigência: Início: 23/10/2020 Término: 23/10/2021  
 Licitação: Pregão Nº: 68/2020  
 Recursos: Dotação: 1075 - 1 - 7002 - 10 - 301 - 8 - 2.23 - 0 - 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita da farmácia municipal na unidade de saúde e plantão 24hrs deste município de Salgado Filho - PR.  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL  
 Salgado Filho, 23/10/2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**ATA Nº: 04/2020**  
**Contrato Nº: 03/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA - ME  
 Valor: R\$ 14.400,00  
 Vigência: Início: 27/10/2020 Término: 27/10/2021  
 Licitação: Pregão Nº: PR2/2020  
 Recursos: Dotação: 1294 - 2 - 1001 - 1 - 31 - 1 - 2.1 - 0 - 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Publicações de todos os Atos Oficiais, Decretos, Leis, Editais, Avisos, Convocações, além de matérias de interesse público do poder Legislativo Municipal, conforme especificações técnicas adiante discriminadas.  
 ELIAS KLEIN - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Salgado Filho, 27/10/2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3217/2020 - 26.10.2020**

Súmula: Concede férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 174/2020 de 08 de outubro de 2020 e Processo nº 185/2020 de 23 de outubro de 2020; e CONSIDERANDO a Portaria nº 3213/2020 de 08 de outubro de 2020 que concede férias proporcionais a servidor público, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias antecipadas de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 29 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2020 a 01.01.2021, conforme Processo nº 174/2020 de 08 de outubro de 2020 e Processo nº 185/2020 de 23 de outubro de 2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de outubro de 2020.  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**  
**PROCESSO Nº 075/2020**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR**

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 11h:00min (onze) horas, do dia 19 de Novembro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Execução de Recapeamento Asfáltico, sob regime de empreitada global, em vias urbanas - Bairros do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br)  
 Barracão/PR, 29 de Outubro de 2020.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1279/2020 - 29.10.2020**

Súmula: Exonera Chefe de Gabinete de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações. DECRETA:  
 Art. 1º - Fica exonerado o Sr. EGON PALLAS, portador do RG nº 1.332.733-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 31 de outubro de 2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2020.  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3219/2020 - 29.10.2020**

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 25 de outubro de 2020, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. JOCELINE NUNES PRESTES, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, conforme Matrícula nº 100053-1, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 23 de outubro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 20 de fevereiro de 2021 a 20 de abril de 2021, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 25 de outubro de 2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 23 de outubro de 2020.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de outubro de 2020.  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3220/2020 - 29.10.2020**

Súmula: Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV e conforme Certidão de Nascimento - Matrícula nº 0838080155 2020 1 00002 143 0000233 23 de 27 de outubro de 2020, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Sr. ISMAEL JOSÉ KOCH, portador do RG sob nº 8.726.006-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 913-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 23 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2020, pelo nascimento de filho (a), conforme Certidão de Nascimento - Matrícula nº 0838080155 2020 1 00002 143 0000233 23 de 27 de outubro de 2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 23 de outubro de 2020.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de outubro de 2017.  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-00  
 CONTRATADO: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PRANCHITA  
 CNPJ/ME nº 77.409.282/0001-00  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CAMPO DE FUTEBOL),  
 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo e aditar o valor do contrato administrativo.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 16.10.2020 até 15.10.2021  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.540,80 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)  
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programação	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1400	04-001-04-123-0050-2008	100	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 15 de outubro de 2020.  
 NAURY PIROHANO - Prefeito Municipal em Exercício



**Art. 1º** - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Sr. ISMAEL JOSÉ KOCH**, portador do RG sob nº 8.726.006-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 913-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 23 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2020, pelo nascimento de filho (a), conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 0838080155 2020 1 00002 143 0000233 23 de 27 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 23 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de outubro de 2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**B23D2F58

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3219/2020 - 29.10.2020**

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 25 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELINE NUNES PRESTES**, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Matrícula nº 100053-1, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **23 de outubro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **20 de fevereiro de 2021 a 20 de abril de 2021**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 25 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 23 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de outubro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**A67C5E19

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2020 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 029/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Miraselva.

**CONTRATADA:** FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME.

**OBJETO:** Execução de Pavimentação asfáltica em 3.300 metros quadrados a ser executado na rua Minas Gerais, entre a Avenida Dona Madalena e a Rua Bahia, localizada no município de Miraselva, sendo que deverá ser feito Pavimento com Tratamento Superficial Triplo(TST), com emulsão asfáltica.

**VALOR:** R\$ 187.982,29 (cento e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

Gabinete do Prefeito 29/10/2020.

**Publicado por:**

Paulo Cesar Vieira de Melo

**Código Identificador:**8A977D6B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
014/2017**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
014/2017**

**Contrato nº:** 014/2017

**Pregão Presencial:** 006/2017

**Origem:** Processo Administrativo 021/2020

**Contratante:** Câmara Municipal de Morretes

**Contratada:** centro de integração nacional de estágios para estudantes - ceinee

**CNPJ:** 07.136.551/0001-26

**Objeto:** Aditivo contratual de empresa especializada na prestação de serviços de administração de estagiários, pelo período de 12 meses para a Câmara Municipal de Morretes.

**Dotação orçamentária:** A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária – elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes – 01.001.01.031.0001.2001.339039.0000.

**Valor:** R\$ 36.677,52 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**Prazo de Vigência:** 08 de novembro de 2020 a 08 de novembro de 2021

**Data de Assinatura:** 23 de outubro de 2020.

**PASTOR DEIMEVAL BORBA**

Presidente

**Publicado por:**

Andre Simao da Silva

**Código Identificador:**7447B586

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS  
GRAÇAS**

**DEPARTAMENTO CONTROLADORIA INTERNA  
PORTARIA Nº 245/2020**

**PORTARIA Nº 245 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020**

DISPÕE A POLÍTICA DE SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE EMAIL INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – PR.